



90

PROJETO DE LEI Nº /2024


Institui o “Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos” no calendário do Município de Ipatinga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º – Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o “Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos”, que acontecerá anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de maio de 2024.


Ademir Cláudio Dias
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 08/05/24
SECRETARIA GERAL

A Comissão de
Legislação
em 08.05
Prap 13.05



JUSTIFICATIVA:

A família é o principal núcleo de socialização; nele crianças, adolescentes e adultos constroem seus vínculos afetivos, religiosos, sociais, experimentam emoções, desenvolvem autonomia, aprendem a tomar decisões, a controlar seus impulsos, tolerar frustrações, exercem cuidados mútuos e vivenciam, no exemplo dos pais, a fé religiosa e o temor a Deus.

O Município deve proporcionar condições e incentivar as famílias ao convívio fraterno e harmonioso para constituição de importantes vínculos familiares, sociais e comunitários.

Ao instituir o “Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos”, objetiva-se incentivar as mães a se reunirem nas igrejas, escolas, associações, residências, etc... para orar pelos seus filhos.

Neste sentido, o presente projeto de lei ao incluir, o dia 30 de Março, no Calendário Oficial de Eventos do Município, pretende pautar a importância da oração das mães pelos filhos.

Iniciativa semelhante já foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, sendo o projeto de Lei 369/23 apresentado pela Deputada Estadual Chiara Biondini.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

RECIBIDO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
2013

Página de assinaturas








Ademir Dias
252.642.306-68
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 mai 2024
13:55:04 |  Gabinete Ademir Cláudio criou este documento. (E-mail: ademirclaudio@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 08 mai 2024
13:55:53 |  Ademir Cláudio Dias (E-mail: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 08 mai 2024
13:57:12 |  Ademir Cláudio Dias (E-mail: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.205 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 08 mai 2024
14:07:45 |  Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 08 mai 2024
14:07:55 |  Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a606e633d846f43a2a7c781bc0f2a010159b27db59b3a7d22e2e70d130dd934f
<https://valida.ae/b74191e075a8c576050028a062d9d6cd5aaa03cff62db6c25>



